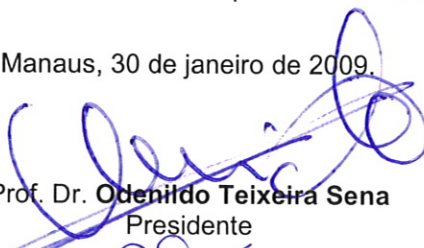
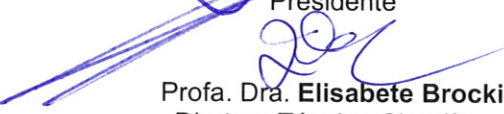
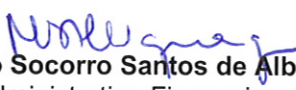


CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 004/2009	
INTERESSADO:	Christophe Saint-Christie de Lima Xavier
ASSUNTO:	Devolução de recurso à FAPEAM pelo bolsista do RH-POSGRAD, <b>Christophe Saint-Christie de Lima Xavier</b>
PROCESSOS:	454/2008 e 3071/2008 - FAPEAM
<p style="text-align: center;"><b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b></p> <p><b>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS</b>, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) que o bolsista <b>Christophe Saint-Christie de Lima Xavier</b> não apresentou o produto final, dissertação de mestrado, previsto na Resolução N. 008/2004, que aprova as normas do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD;</p> <p>b) que o referido bolsista concluiu todos os créditos exigidos para integralização do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, ministrado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, tendo recebido Certificado de Curso de Especialização em Processamento de Informação, de acordo com a Resolução N. 01/07 do CNE e com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFCG;</p> <p>c) que o bolsista em pauta encaminhou à FAPEAM uma carta expositiva solicitando reconsideração no que tange à devolução dos benefícios concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD.</p> <p style="text-align: center;"><b>DECIDIU:</b></p> <p><b>MANTER</b> a Decisão N. 086/2008, de 9 de julho de 2008, do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou ao pesquisador <b>Christophe Saint-Christie de Lima Xavier</b> a devolução à FAPEAM de 1/3 (um terço) dos recursos referentes às mensalidades de bolsa na modalidade Mestrado, recebidas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-POSGRAD, em conformidade com a Decisão N. 034/2004, deste Colegiado, que aprovou o resultado do Edital N. 008/2004, e que, ainda, incluiu o nome do pesquisador no banco de dados de inadimplentes da FAPEAM até que o ressarcimento seja efetuado.</p> <p><b>SALA DE REUNIÕES</b>, em Manaus, 30 de janeiro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. <b>Odenildo Teixeira Sena</b> Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Profa. Dra. <b>Elisabete Brocki</b> Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p style="text-align: center;"> <b>Maria do Socorro Santos de Albuquerque</b> Diretora Administrativo-Financeira, em exercício Conselheira</p>	